



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido o servidor Heriton Jerônimo Oliveira e o direto jurídico Gustavo Max de Oliveira, a viajarem para a cidade de Passos/MG, para participarem do Encontro Técnico de Gestão Orçamentária e Responsabilidade Fiscal que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída para o dia 14/09/2015 às 05h30 e de retorno para o dia 15/09/2015 às 21h30, sendo o transporte feito por meios próprios.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente